



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /25

Dispõe sobre a denominação da via pública localizada entre a Rua Cafarnaum, à margem da linha férrea, e Praça Santo Ambrósio, no bairro Planalto, Município de Natal/RN, como “Rua Santo Ambrósio Francisco Ferro” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Santo Ambrósio Francisco Ferro** a via pública localizada à margem da linha férrea, no bairro Planalto, que tem início no entroncamento com a Rua Monte Rei e segue até a Escola Municipal Professora Tereza Satsuqui Aoki de Carvalho, situada neste Município.

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada para todos os efeitos legais e administrativos, devendo o Poder Executivo proceder à devida atualização nos cadastros municipais e na sinalização urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 12 de setembro de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor

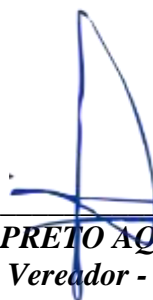
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oficializar a denominação da via situada à margem da linha férrea, no bairro Planalto, adjacente à recém-inaugurada Praça Santo Ambrósio. A rua em questão se inicia no entroncamento com a Rua Monte Rei e se estende até a Escola Municipal Professora Tereza Satsuqui Aoqui de Carvalho.

A escolha do nome **Santo Ambrósio Francisco Ferro** presta justa homenagem a uma referência histórica e cultural de grande relevância, fortalecendo a identidade comunitária e preservando a memória coletiva. Além disso, a medida busca facilitar a identificação da localidade pelos moradores, visitantes e serviços públicos, garantindo maior organização urbana e reconhecimento oficial da via.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Natal/RN, 12 de setembro de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor